



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RIO GRANDE DO NORTE

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2025

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (TJRN), torna públicas as seguintes retificações do Edital nº 01/2025:

1. No subitem 2.1, **ONDE SE LÊ:**

2.1 Conforme disposto nos §§ 1º e 7º do artigo 1º da Resolução nº 81/2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Comissão Examinadora do Concurso é composta pelos seguintes membros:

- I – Desembargadora Sandra Simões de Souza Dantas Elali;
- II – Juiz de Direito Patrício Jorge Lobo Vieira;
- III – Juiz de Direito Everton Amaral de Araújo;
- IV – Juíza de Direito Alba Paulo de Azevedo;
- V – Advogado Thiago Tavares de Queiroz;
- VI – Tabeliã Maria Bernadete Nunes Rêgo Gomes;
- VII – Tabeliã Edineusa Maria de Araújo Figueiredo;
- VIII – Juiz de Direito Paulo Luciano Maia Marques, como suplente;
- IX – Juiz de Direito Nilson Roberto Cavalcanti Melo, como suplente;
- X – Juiz de Direito Luis Felipe Luck Marroquim, como suplente;
- XI – Advogada Brenda Jordana Lobato Araújo Teixeira, como suplente;
- XII – Tabeliã Rejane Maria Martins, como suplente;
- XIII – Tabeliã Natanilde de Souza Delgado Andrade, como suplente.
- XIV – Oficial de Justiça Marlilton Araújo de Paiva.

LEIA-SE:

2.1 Conforme disposto nos §§ 1º e 7º do artigo 1º da Resolução nº 81/2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Comissão Examinadora do Concurso é composta pelos seguintes membros:

- I – Desembargadora Sandra Simões de Souza Dantas Elali;
- II – Juiz de Direito Patrício Jorge Lobo Vieira;
- III – Juiz de Direito Everton Amaral de Araújo;
- IV – Juíza de Direito Alba Paulo de Azevedo;
- V – Advogado Thiago Tavares de Queiroz;
- VI – Notária e Registradora Maria Bernadete Nunes Rêgo Gomes;
- VII – Notária e Registradora Edineusa Maria de Araújo Figueiredo;
- VIII – Juiz de Direito Paulo Luciano Maia Marques, como suplente;
- IX – Juiz de Direito Nilson Roberto Cavalcanti Melo, como suplente;
- X – Juiz de Direito Luis Felipe Luck Marroquim, como suplente;
- XI – Advogada Brenda Jordana Lobato Araújo Teixeira, como suplente;
- XII – Notária e Registradora Rejane Maria Martins, como suplente;
- XIII – Notária e Registradora Natanilde de Souza Delgado Andrade, como suplente

2. Nos subitens 4.1, 4.2, 4.3 e 4.3.1, DAS INSCRIÇÕES, **ONDE SE LÊ:**

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público se encontrarão abertas no período de **10 de novembro de 2025 a 9 de dezembro de 2025**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrnotarial>, observando o seguinte:
 - a) acessar o endereço eletrônico a partir das **16h do 10 de novembro de 2025 a 9 de dezembro de 2025**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RIO GRANDE DO NORTE

- f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (Boleto Bancário) não seja efetuado até às 23h59min do dia **10 de dezembro de 2025**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;
- g) após às **16h do dia 9 de dezembro de 2025**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição;
- 4.3 Todos os candidatos inscritos no período entre **16h do dia 10 de novembro de 2025 até às 16h do dia 9 de dezembro de 2025** poderão, caso necessário, reimprimir o boleto, no máximo até às **16h do dia 10 de dezembro de 2025**, quando esse recurso será retirado do *site* da FGV.
- 4.3.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **10 de dezembro de 2025**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

LEIA-SE:

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público se encontrarão abertas no período de **10 de novembro de 2025 a 29 de dezembro de 2025**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrnotarial>, observando o seguinte:
 - a) acessar o endereço eletrônico a partir das **16h do 10 de novembro de 2025 a 29 de dezembro de 2025**.
 - f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (Boleto Bancário) não seja efetuado até às 23h59min do dia **30 de dezembro de 2025**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;
 - g) após às **16h do dia 29 de dezembro de 2025**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição;
- 4.3 Todos os candidatos inscritos no período entre **16h do dia 10 de novembro de 2025 até às 16h do dia 29 de dezembro de 2025** poderão, caso necessário, reimprimir o boleto, no máximo até às **16h do dia 30 de dezembro de 2025**, quando esse recurso será retirado do *site* da FGV.
- 4.3.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **30 de dezembro de 2025**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

3. No subitem 5.23, DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, ONDE SE LÊ:

- 5.23 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar sua inscrição por meio do acesso ao endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrnotarial> e da impressão do boleto bancário para pagamento até o dia **10 de dezembro de 2025**.

LEIA-SE:

- 5.23 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar sua inscrição por meio do acesso ao endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrnotarial> e da impressão do boleto bancário para pagamento até o dia **30 de dezembro de 2025**.

4. No subitem 6.3, DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA NAS SERVENTIAS RESERVADAS, ONDE SE LÊ:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RIO GRANDE DO NORTE

- 6.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e enviar o laudo médico, devidamente assinado e com o respectivo número do registro do profissional de saúde - digitalizado a partir de seu original/colorido, em campo específico no *link* de inscrição, das **16h do dia 10 de novembro de 2025 até às 16h do dia 9 de dezembro de 2025**, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrnotarial>.

LEIA-SE:

- 6.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e enviar o laudo médico, devidamente assinado e com o respectivo número do registro do profissional de saúde - digitalizado a partir de seu original/colorido, em campo específico no *link* de inscrição, das **16h do dia 10 de novembro de 2025 até às 16h do dia 29 de dezembro de 2025**, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrnotarial>.

5. Nos subitens 8.1, 8.1.3 e 8.6, DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ONDE SE LÊ:

- 8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do *link* de inscrição, até o dia **9 de dezembro de 2025**, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado.
- 8.1.3 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **9 de dezembro de 2025**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico (concursotjrnotarial@fgv.br) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários.
- 8.6 A pessoa travesti ou transexual que desejar atendimento pelo nome social, poderá solicitá-lo pelo e-mail concursotjrnotarial@fgv.br até as 23h59 do dia **9 de dezembro de 2025**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

LEIA-SE:

- 8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do *link* de inscrição, até o dia **29 de dezembro de 2025**, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado.
- 8.1.3 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **29 de dezembro de 2025**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico (concursotjrnotarial@fgv.br) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários.
- 8.6 A pessoa travesti ou transexual que desejar atendimento pelo nome social, poderá solicitá-lo pelo e-mail concursotjrnotarial@fgv.br até as 23h59 do dia **29 de dezembro de 2025**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

6. No subitem 9.1, DA PROVA ESCRITA E PRÁTICA, ONDE SE LÊ:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RIO GRANDE DO NORTE

- 9.1 A realização da Prova Escrita e Prática, de caráter eliminatório e classificatório, está prevista para o dia **1º de fevereiro de 2026**, na cidade de Natal/RN, **de 13h às 18h**, segundo o horário oficial de Brasília/DF. Os locais, data e o horário para a realização da Prova serão divulgados no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrnnotarial>.

LEIA-SE:

- 9.1 A realização da Prova Escrita e Prática, de caráter eliminatório e classificatório, está prevista para o dia **22 de março de 2026**, na cidade de Natal/RN, **de 13h às 18h**, segundo o horário oficial de Brasília/DF. Os locais, data e o horário para a realização da Prova serão divulgados no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrnnotarial>.

Natal, 07 de outubro de 2025.